



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 FEV 2020

Protocolo: 064/20

Processo: 064/20

Nº

064/20

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO
AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO AOS
PARLAMENTARES NO EXERCÍCIO DO
MANDATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica vedado o pagamento de qualquer parcela, seja remuneratória, indenizatória ou de qualquer outra natureza, aos deputados estaduais, a fim de auxiliá-los com moradia sob qualquer pretexto.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados:

I - a Resolução-ALERO nº 176/2011, de 17 de fevereiro de 2011;

II - e Resolução-ALERO nº 330/2016, de 16 de março de 2016.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

Nº

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Existe um sentimento crescente na população em geral de que os parlamentares em todas as suas esferas gozam de privilégios e benefícios em excesso, distanciando-os do povo. O auxílio-moradia é costumeiramente um alvo primário da população quando se fala de privilégios.

Segundo a decisão do Supremo Tribunal Federal a partir de agora não é possível o recebimento do auxílio-moradia por qualquer membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas, das Procuradorias, dos Tribunais de Contas ou de qualquer outra carreira jurídica. Cabe ressaltar que outras Assembleias Legislativas adotaram o entendimento e extinguiram o auxílio moradia, a exemplo a Assembleia Legislativa de São Paulo e Maranhão.

Em consonância com estas demandas e decisão da Suprema Corte, o projeto de resolução que propõe o fim do auxílio-moradia tende a dar mais legitimidade a esta casa por atender um anseio latente que pulsa das ruas.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL